



Portaria Nº. 33/2023
De 01 de agosto de 2023.

Define Lotação de Servidor e dá
outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferiras na Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Servidora, ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA, PROFESSORA NII-200H, portadora do RG Nº: 84XXX-3 SSP/SE, e CPF Nº: 574.XXX.XXX-49, para exercer suas funções na Escola Municipal Afonso de Oliveira Fortes deste Município, como PROFESSORA, com carga horária de 200 horas.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
(SE), em 01 de agosto de 2023.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal